



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Dispensa de Licitação nº 020/2022	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Educação	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 020/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO: H PEREIRA DA SILVA COMERCIO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 14 de setembro de 2022. VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: hvdqh4mwn020220919110913

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Secretaria Municipal de Educação**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 4,06% (quatro, vírgula seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/01/2022, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65,

Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 47.096,00 (quarenta e sete mil e noventa e seis reais), correspondente ao aditamento de 4,06% (quatro, vírgula seis por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE SETEMBRO DE 2022. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: bonors8pxs20220919110905

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.02.09/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de João Lisboa (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 5,13% (cinco, vírgula treze por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/02/2022, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 36.123,25 (trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao aditamento de 5,13% (cinco, vírgula treze por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 –





Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA
– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam
ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no
contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI
Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE SETEMBRO
DE 2022. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: vzsulp1ro1qg20220919110933





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:19.09.2022 22:09

